


| | | | | |
|------------------|-------------|------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: 78 | Reconquista | Tiragem: 11 000 | Página: 14 |  |
| Data: 14.09.2021 | | País: Portugal | Cor: preto e branco | |
| | | Âmbito: regional | | |
| | | Periodicidade: semanal | | |

AUTONOMIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE IDANHA-A-NOVA

Movimento acusa presidente de “manipular a verdade”

IPCB A não homologação dos estatutos satisfaz quem defende a ESGIN, que não acreditam “no objetivo, imparcialidade e isenção do presidente” da instituição.

Reconquista
reconquista@reconquista.pt

O Movimento pela Autonomia da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova (ESGIN) congratula-se com a recusa de homologação dos estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), pelo ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos em que foram aprovados pelo Conselho Geral daquela instituição.

E apontam o dedo ao presidente do IPCB, que “em declarações públicas desvaloriza a não homologação e afirma ‘trataram-se de desconformidades administrativas’, argumento que refutam, afirmando que é usado por António Fernandes por “querer manipular a verdade, não querer assumir a responsabilidade pelo fracasso de tão famigerada reestruturação e, consequentemente, o incumprimento do Programa de Ação submetido aquando

da sua candidatura a presidente do IPCB”.

Agradecem aos 5578 “naturais e amigos do concelho” que assinaram a Petição pela Sede e Autonomia da ESGIN, aprovada pelo Parlamento, e à Câmara Municipal, acreditando que só com esta união de esforços, vingarem os argumentos que sempre defenderam: “Não aceitamos que o concelho deixe de ter uma escola superior com autonomia administrativa, pedagógica, científica e sede em Idanha-a-Nova”.

Recordam o pedido de “revisão detalhada” que consta nos pareceres da Secretaria Geral de Educação e Ciência (SGEC) e da Direção Geral do Ensino Superior (DGES) e a recomendação que estas instâncias deixam ao presidente do IPCB, para que tenha em conta “os termos adequados à missão do IPCB no quadro do papel dos politécnicos no desenvolvimento dos territórios e na coesão territorial”, em ar-



Movimento espera que sejam respeitados interesses de C. Branco e Idanha

“articulação” com os municípios da região.” E subscrevem as palavras de Valter Lemos na carta aberta que endereçou ao Conselho Geral e considera “lamentável que os órgãos do IPCB, a quem compete defender e prosseguir a missão do mesmo, tenham que ser ‘representados’ pelo ministro por não

estarem a cumprir a missão que lhes confiaram”. Recordam que a ESGIN só poderia ser extinta por decreto governamental, como aquando da sua criação, de acordo com o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e, como refere o parecer da SCEC, a homologação carece de aprovação

tutelar prévia, “um requisito (vinculativo) de legalidade”. Destacam ainda as principais referências do parecer da DGES, sobretudo quando à ausência de elementos sobre a localização das escolas. Assim, “na prossecução deste processo de reestruturação não acreditamos no objetivo, na imparcialidade e na isen-

ção por parte do presidente do IPCB e por parte de alguns membros do Conselho Geral. Em nossa opinião, esta reestruturação é apresentada com objetivo central de promover uma mudança organizacional capaz de melhorar níveis de eficiência e eficácia, garantindo a articulação, transversalidade e complementaridade entre áreas do conhecimento e a otimização de recursos, mas a intenção é prejudicar Idanha-a-Nova e os idanhenses, caso contrário tinha sido preconizada uma solução que fosse ao encontro dos interesses dos dois territórios: Idanha-a-Nova e Castelo Branco”.

O Movimento cívico reitera a sua satisfação “com esta vitória”, acreditando que “a justa luta ainda não terminou. A Escola Superior de Idanha-a-Nova tem um passado de 30 de anos de história de vida gloriosa, um presente digno e por justiça terá um futuro promissor e à bem da coesão territorial”.

